



6º CONGRESSO NACIONAL DA CENTRAL DOS TRABALHADORES

E TRABALHADORAS DO BRASIL - CTB

Salvador-BA – 7,8 e 9 de agosto 2025

ESPERANÇAR O BRASIL PELA VIDA, DEMOCRACIA, SOBERANIA, DIREITOS E EMANCIPAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA

Breve histórico de nós, mulheres, na CTB

Dezembro de 2007 – Nascia na cidade de Belo Horizonte, no SESC Venda Nova, a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB. Uma Central Sindical Classista, Democrática, Unitária e de Lutas que defende a unicidade sindical, a democracia, a soberania nacional, o projeto nacional de desenvolvimento com valorização da classe trabalhadora, o socialismo e, inclui em seu nome, mais da metade da população, mais de 48% no mercado de trabalho e mais de 53% do eleitorado brasileiro – nós, as mulheres.

Depois de 17 anos de fundação, a CTB é a segunda maior Central Sindical no Brasil.

Princípios e objetivos da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras:

1. **Central Sindical Classista** – defesa dos interesses e da emancipação da classe trabalhadora, com intercessão de classe, gênero, etnia, geração e raça;
2. **Central Democrática** – plural, aberta às correntes políticas que atuam no movimento sindical;
3. **Central Unitária** – defesa da unidade como princípio fundamental na luta da classe trabalhadora;
4. **Central de Luta** – não transigir com os direitos da classe trabalhadora;
5. **Central emancipacionistas** – defesa da emancipação da classe trabalhadora, com a emancipação das mulheres, das negras e negros, raça, etnia, raça e geracional.

QUEM SOMOS NÓS, MULHERES, ONDE ESTAMOS? O QUE QUEREMOS NA CTB?

O artigo 27 do Estatuto da CTB prevê o “MÍNIMO” de participação de **gênero** na direção da CTB. **Por que será que a preocupação foi sempre de cumprir esse artigo só em relação à participação de nós mulheres?** Nós, mulheres, contribuimos com o crescimento e fortalecimento da CTB na luta por um Brasil soberano, pela valorização da classe trabalhadora, por salário igual entre homens e mulheres e participamos de todas as lutas. **Por que não podemos ter igualdade de direitos na CTB?**



Art. 27 - & 1º - Para garantir a pluralidade de ideias e a democracia interna, o regimento interno do Congresso estabelecerá, entre outros critérios, voto secreto, cargos preenchidos proporcionalmente aos votos obtidos pelas chapas e presença de, **no mínimo, 30 (trinta) por cento de cada um dos gêneros nos órgãos deliberativos.** Qual o significado da palavra gênero????

No último Congresso da CTB, avançamos um pouco na Direção Executiva, mas na direção Nacional, cumprimos apenas o Estatuto art. 27 parágrafo 1º.

Em todos os encontros nacionais das Mulheres Trabalhadoras, reafirmamos as nossas reivindicações e resoluções e as apresentamos novamente ao 6º Congresso Nacional da CTB, e lutaremos para que, a nossa Central Sindical que carrega em seu nome - Trabalhadores e Trabalhadoras, pratique na sua direção **a paridade qualificada de gênero.**

UM POUCO DE HISTÓRIA SOBRE A NOSSA PARTICIPAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DA CTB:

1. Contribuição na inclusão de nós mulheres, no nome da Central e, desde o primeiro Congresso em 2007, em Belo Horizonte, o compromisso de debater a paridade na direção, pelo presidente Wagner Gomes: “ A Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – fundada em 2007 – tem o compromisso na luta pela emancipação da classe trabalhadora com corte de gênero e raça, construir nas instâncias da Central, a igualdade de gênero, como forma de consolidar sua democracia interna e combater qualquer forma de discriminação de gênero, raça e etnia.....”

Resolução do 3º Conselho Nacional da CTB, em Brasília nos dias 13 e 14 de dezembro de 2019:

Fortalecer os sindicatos por um Brasil com direitos e democrático.

Resolução 42. Outra prioridade é o esforço para renovar e qualificar o sindicalismo, privilegiando jovens e mulheres.....

REIVINDICAÇÕES GERAIS:

1. Por igualdade de gênero, seja no mundo do trabalho, sindical, familiar, político, econômico, social, cultural e na vida cotidiana;
2. Pelo fortalecimento do estado, que promova políticas públicas com a finalidade de liberar as mulheres dos trabalhos domésticos;
3. Por mais mulheres na política, no movimento sindical e em todos espaços de poder;
4. Pelo fim de toda forma de opressão, assédio moral e sexual;
5. Pela garantia de creches em tempo integral, gratuita, de qualidade, com horários compatíveis com as jornadas de trabalho;
6. Por escola de tempo integral, por uma educação não-sexista e antirracista, pelo direito à educação no Campo e transporte público de qualidade;
7. Pela garantia permanente de renda mínima para as mães-solo;
8. Pela redução da jornada de trabalho sem redução de salário e proibição de horas-extras;



9. Pela luta contra a carestia, principalmente de alimentos;
10. Luta por políticas públicas de saúde para as mulheres;
11. Pela erradicação do racismo e da violência contra as mulheres;
12. Pelo direito de viver com dignidade, sem fome e miséria;
13. Pelo cumprimento da Lei 14.611- Salário igual para homens e mulheres, por trabalho igual;
14. Pelo cumprimento da Lei 15.069 – Política Nacional de Cuidados;
15. Igualdade de oportunidades para as lideranças em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, sindical e econômica;
16. Que a próxima direção nacional da CTB tenha a paridade qualificada de gênero;
17. Pelo fim de toda forma de opressão, assédio moral e sexual;
18. Investimentos em políticas públicas de cuidados dos idosos/as, crianças, adolescentes e pessoas com necessidades especiais;
19. Combate ao trabalho infantil e ao tráfico de pessoas;
20. Fortalecimento do SUS e das políticas de saúde e segurança no trabalho;
21. Por escola de tempo integral, por uma educação não sexista, antirracista, pelo direito à educação no campo e transporte público de qualidade;

Resolução para que a CTB assuma o cumprimento internamente das nossas reivindicações:

1. Democracia com igualdade e fortalecimento da participação política de gênero e raça;
 2. Garantia da representação das lideranças das trabalhadoras em todas as instâncias da CTB;
 3. Combate ao machismo, racismo, violência e toda forma de discriminação das mulheres na CTB;
 4. Implementação da paridade qualificada de gênero (...) em todas as instâncias da CTB a partir do 6º Congresso;
-PARIDADE: o mesmo número de gênero em todas as instâncias da CTB;
-PARIDADE QUALIFICADA: participação em igualdade nos cargos;
5. Recomendação para que as CTBS estaduais criem condições para a aprovação da paridade qualificada de gênero em suas direções;
 6. Fim de toda forma de opressão, assédio moral e sexual;
 7. Garantia de creches nas atividades da CTB;



“Mesmo quando tudo parece desabar, cabe a mim decidir,

Entre rir ou chorar,

Ir ou ficar,

Desistir ou lutar,

Porque descobri no caminho incerto da vida,

Que o mais importante é o decidir.” **Cora Coralina**

VIABILIZAR A INVISIBILIDADE DAS MULHERES EM TODOS OS ESPAÇOS.

Secretaria Nacional da Mulher Trabalhadora da CTB

Secretária: Celina Alves Arêas